



Gabinete Assessoria PM Lucianópolis <gabinete.assessoria@lucianopolis.sp.gov.br>

ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/ 2026 (RETIFICADO)

2 mensagens

Thayna Oliveira <thayna.oliveira@nutricionale.com.br>

26 de agosto de 2026 às 16:30

Para: gabinete.assessoria@lucianopolis.sp.gov.br, licitacao@lucianopolis.sp.gov.br

Boa tarde,

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 05/ 2026 (Retificado) - Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene pessoal - Abertura: 15/ 009** gostaria de esclarecer:

1) No Anexo do Termo de Referência, item 5.4 do edital, consta a seguinte informação: "Os gêneros alimentícios e os produtos de limpeza e higiene pessoal deverão ser entregues separadamente, conforme as quantidades solicitadas pela Administração. A montagem, embalagem e distribuição das cestas básicas serão realizadas pelo Departamento Municipal de Assistência Social.". Com isso:

a) Os produtos deverão ser entregues pela empresa contratada já acondicionados e montados em formato de cestas básicas ou deverão ser entregues separadamente, ficando a cargo do Departamento Municipal de Assistência Social a montagem das cestas?

E

b) Caso os produtos devam ser entregues já acondicionados em cestas básicas, qual tipo de embalagem deverá ser utilizado para a montagem das cestas: caixa de papelão ou saco plástico?

--

Aguardo retorno,
Obrigada.

Atenciosamente,



Thayná Oliveira
Assistente de Licitação

☎ (17) 3211-2030 Ramal 245
✉ thayna.oliveira@nutricionale.com.br
🌐 www.nutricionale.com.br

Gabinete Assessoria PM Lucianópolis <gabinete.assessoria@lucianopolis.sp.gov.br>

27 de agosto de 2026 às 07:34

Para: Thayna Oliveira <thayna.oliveira@nutricionale.com.br>

Olá bom dia

Em resposta ao pedido de esclarecimento:

"Referente ao **Pregão Eletrônico nº 05/ 2026 (Retificado) - Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene pessoal - Abertura: 15/ 009** gostaria de esclarecer:

1) No Anexo do Termo de Referência, item 5.4 do edital, consta a seguinte informação: "Os gêneros alimentícios e os produtos de limpeza e higiene pessoal deverão ser entregues separadamente, conforme as quantidades solicitadas pela Administração. A montagem, embalagem e distribuição das cestas básicas serão realizadas pelo Departamento Municipal de Assistência Social.". Com isso:

a) Os produtos deverão ser entregues pela empresa contratada já acondicionados e montados em formato de cestas básicas ou deverão ser entregues separadamente, ficando a cargo do Departamento Municipal de Assistência Social a montagem das cestas?

E

b) Caso os produtos devam ser entregues já acondicionados em cestas básicas, qual tipo de embalagem deverá ser utilizado para a montagem das cestas: caixa de papelão ou saco plástico? "

RESPOSTAS:

alíneas "a" e b"

a) Os produtos devem ser entregues conforme pedidos de compra enviados (nas quantidades estabelecidas), de modo separado, conforme disposto no termo de referência do edital:

5.2. O fornecimento dos gêneros alimentícios e dos produtos de limpeza e higiene pessoal será realizado de forma parcelada, em entregas semanais, mediante solicitação formal da Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social.

5.3. A entrega parcelada justifica-se pela inexistência de espaço físico adequado para o armazenamento da totalidade dos produtos que compõem as 500 (quinhentas) cestas básicas, evitando-se riscos de deterioração, perda da qualidade, vencimento dos produtos e prejuízos ao erário.

5.4. Os gêneros alimentícios e os produtos de limpeza e higiene pessoal deverão ser entregues separadamente, conforme as quantidades solicitadas pela Administração. A montagem, embalagem e Distribuição das cestas básicas serão realizadas pelo Departamento Municipal de Assistência Social. (GRIFO NOSSO)

2. (INSTRUÇÕES)

Os itens cotados deverão ser de primeira linha e qualidade e estarem em conformidade com as normas técnicas estabelecidas da Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde, INMETRO e demais órgãos reguladores;

Todos os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, higiene e acondicionamento, sendo rejeitados aqueles que apresentarem sinais de deterioração, violação de embalagem, alteração de características sensoriais (cor, odor, sabor, textura) ou qualquer outra inconformidade.

ALÉM DISSO O EDITAL DO CERTAME ESTABELECE:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

As embalagens dos itens poderão ser de tipologias/materiais diversos ao termo de referência desde que atendam as unidades estabelecidas e legislação sanitária vigente.

At.te

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att.

Município de Lucianópolis
Pedro Henrique Marana Bim